REF/TL6995-2

TL6995-

CONSELHO NACIONAL DA RESISTÊNCIA MAUBERE
* F A L I N T I L *

CONSIDERAÇÕES do COMANDO DA LUTA

sobre a "CIRCULAR DE CONSULTA", emitida pelo membro do CCF e Vice-Sec da CDF, Hodu, e dirigida a todos os quadros responsáveis da FRETILIN Ø do CE/FC e Orgãos Coordenadores Regionais.

A.1. Sei que esta circular é uma sequência de umas propostas da DEF/DFSE, contidas em documentos da reunião ordinária daquele Orgão da FRETILIN, no exterior, realizada no mês de Janeiro deste ano.

2. Foi uma total surpresa ter tomado conhecimento deste documento, pois pensava que o Vice-Sec Hodu estivesse, neste preciso e PRECIOSO momento, debruçando-se sobre questões mais importantes, BASICAS, de competências e atribuições no relacionamento CDF/DEF, contidas nos documentos da DEF.

A DEF/DFSE necessita de resposta da Comissão Directiva da FRETILIN (que é composta pelo Secretário Bukar e Vice-Secretário Hodu - orgão que assume, neste momento, as funções de PRESIDENCIA DA FRETILIN) quanto a determinadas questões pertinentes, da qual depende o prosseguimento do processo de reorganização da FRETILIN, já encetado no Exterior. A DEF/DFSE necessita de um parecer da Comissão Directiva da FRETILIN quanto a questões globais da Luta, que afectam o CNRM no seu todo, por este incluir o Comando das FALINTIL.

Eu acredito que o Vice-Sec Hodu, sentado agora em cima das vias, tenha já enviado o seu parecer à DEF/DFSE; porém esperava que, aproveitando ao máximo a sua actual situação de estabilidade, se empenhasse por proceder aos contactos, por escrito, com o Sec. Bukar e, inclusivamente, com alguns quadros politicos abalizados da Resistência Armada.

3. Porém, utilizando uma bonita explanação de que "a FRETILIN é uma Frente de Libertação Democrática porque sempre se orientou por princípios e métodos democráticos estatuidos nos seus Estatutos", o Vice-Sec Hodu toma uma decisão unilateral de fazer uma Circular de Consultas sem préviamente debater isso com o Secretário da CDF.

Eu creio que não o fez, em primeiro lugar, porque não menciona, como preâmbulo, que a decisão tivesse sido da CDF, no seu conjunto, e em segundo lugar, tenho ligações com o Secretário Búkar e não me parece que ele tenha recebido algum papel do Vice-Sec Hodu.

4. No ponto 2. da Circular, O vice-Sec Hodu explana que, "sendo uma ~~xaxa~~ grande regra o princípio de eleições democráticas para seleccionar os seus quadros dirigentes, particularmente os membros do CCF e, tendo em conta que os Estatutos da FRETILIN determinam a realização de eleições de cinco em cinco anos através do Orgão Máximo do movimento - Conferência Nacional - há a necessidade urgente de se reafirmar a autoridade do CCF pelo facto de terem passado sete anos, desde as últimas eleições."

a) "... eleições democráticas para seleccionar os seus quadros dirigentes..." - não vejo como posso compreender "democráticas", quando alguns repentinamente denominados delegados são "automàticamente" secretários e vice-secretários dos Comités Regionais. Como é que, "sendo uma grande regra o princípio de eleições democráticas para seleccionar quadros dirigentes", se instrui os repentinamente denominados delegados para se elegerem entre si? Como se processa essa selecção? Não é por eleições, a partir dos Comités de Base e, portanto, pelos militantes?

A Pancasila também fala de democracia e eu não gostaria de que os Estatutos da FRETILIN que até "determinam a realização de eleições", falassem apenas de princípios democráticos...

b) "... particularmente os membros do CCF..." - o Vice-Sec Hodu leu os documentos da DEF e não compreendeu que o cerne da polémica está em que a FRETILIN "não é um partido do tipo eleiçoeiro"

(doc. da DEF), pelo que, perante a proposta do CNRM que indicava Ramos Horta para membro do CCF, a DEF pediu parecer do CCF/CDF quanto a modalidade de cooptação.

Pode parecer um contra-senso eu defender o ponto de vista de eleições a partir dos orgãos de base e, quanto a membros do CCF, mencionar a definição sàbiamente feita pela DEF de que a FRETILIN "não é um partido do tipo eleiçoeiro". Mas explico. Lá fora, estão a reorganizar a FRETILIN, segundo os parâmetros dos Estatutos da FRETILIN. É ideia RECONSTITUIR A FRETILIN no interior da Pátria. RECONSTITUIR faz entender que, desde 1979 até aqui, as estrututas da FRETILIN estavam paralisadas, nas áreas ocupadas. RECONSTITUIR pressupõe um trabalho prévio de esclarecimento, a partir da base, para uma compreensão exacta do que se pode e se deve fazer, o que está acontecendo, etc.
RECONSTITUIR não é fazer designações automáticas de cimo.

Digo isto para não pecarmos pelo vicio de slogans de "princípios", de "democráticos", de "eleições", para cairmos de cabeça com eleições automáticas.

c) "... há a necessidade urgente... pelo facto de terem passado sete anos..." - "necessida urgente" revela certa propensão a formalismos! Eu gostaria de perguntar ao Vice-Sec Hodu se as Organizações clandestinas foram alguma vez consultadas sobre as eleições que se procederam no mato, para se lhes falar de últimas eleições há sete anos!!!
Tal é a urgência para se "reafirmar a autoridade do CCF" que se passa por cima da "grande regra do principio de eleições democráticas", que se dispensa um debate com o outro membro da CDF, que é o Secretário do Orgão, que se esquece de que o que se pretende é um grande trabalho de RECONSTITUIÇÃO.

Até parece que, dentro do território, alguém tivesse posto em causa a "autoridade do CCF", para que se a urgência aconselhe designações automáticas.

5. O ponto 3. diz assim: "Por imperativos de guerra e da repressão militar IN não é possível a realização de eleições, quer através de uma Conferência Nacional ou mesmo de eleições locais. Para estas situações os Estatutos da FRETILIN preve em que os membros do CCF podem ser nomeados por coopção pelo CCF".

Não me parece que os Estatutos da FRETILIN tenham previsto situações de guerra e "alternativas" para eleições, a não ser que sejam Estatutos novos. Fui membro do CCF e não me lembro que tenha havido uma disposição para legitimar "coopções".

Creio que, perante a decisão do CNRM de propôr eleições para membros do CCF no Exterior, a DEF/DFSE achou que, em obediência aos próprios Estatutos da FRETILIN, aquele Orgão - que inclui membros do CCF e são nada mais nada menos que cinco - , aquele Orgão não possui competência para eleger membros do CCF. Foi neste sentido é que a DEF procurou obter parecer da CDF/CCF sobre possibilidades de o CCF, no interior da Pátria, cooptar membros do CCF de entre nomes propostos pela DEF, DEF que se considera, institucionalmente falando, órgão hieràrquicamente inferior ao CCF no interior da Pátria.

As questões devem ser estudadas profundamente, para se evitar decisões em cima dos joelhos, tornando a FRETILIN num Golkar. Saí da FRETILIN mas isso não impede que me insurja com esses arranjos cosméticos. Também me dei à liberdade de me insurgir contra o Chefe da DEF, Dr. Abilio Araujo, quando utilizou folhas timbradas da FRETILIN para publicar, a título pessoal, cartas particulares do Ramos Horta a ele dirigidas.
Pelo menos, amemos a FRETILIN! Eu afirmo que não será com estes arranjos automáticos que se honrará melhor a FRETILIN! Eu percebo a FRETILIN do fundo e não pela fachada!

6. No número II, pode ler-se: "Com base nos pontos precedentes, viemos por este meio fazer a seguinte consulta aos quadros responsáveis da FRETILIN:
1. Concordam que os dois membros do CCF no interior da

Pátria se mantenham no CCF e na CDF?

2. Concordam que seja a CDF a cooptar (= decidir colectivamente) pelos membros do CCF no interior da Pátria?"

a) "quadros responsáveis da FRETILIN" - isto implica que o CCF, no interior da Pátria, já tenha feito uma reconstituição e tem já uma lista de quadros responsáveis da FRETILIN, isto é, que o CCF já tenha verificado e ractificado eleições ou nomeações de "quadros responsáveis da FRETILIN", nas áreas ocupadas e em todo o território. Que eu saiba isso nunca se fez, mas compreende-se: é urgente!

Quanto a mim, são questões técnicas que hoje pertencem a "casos omissos" no Estatuto. Para ressalvar tais omissões, torna-se necessário e MAIS URGENTE (com relação à CIRCULAR) que a CDF tome uma ou mais resoluções que cubram essas lacunas, definindo, entre outras coisas, funcionamento, competências, métodos, antes de se proceder a consultas... que nunca seriam deste carácter.

Sobre isto, eu respondi a DEF/DFSE que não concordo que se junte um punhado de quadros para mostrar que, no interior da Pátria, também sabemos fazer eleições, que por sinal são automáticas. Em futuras eleições, prevejo que sejam computadorizadas. Lá fora, com total segurança, fazem as coisas em meses e meses e nós, aqui, fazemos APENAS EM DUIS MESES! URGENTE, mais URGENTE que recolher dados sobre violações aos Direitos Humanos que o GIF (Gabinete de Informação da FRETILIN, em Lisboa) tanto necessita!!!

b) "concordam que os 2 membros do CCF no interior da Pátria se mantenham no CCF e na CDF?"

Que ingenuidade política!!! Se a DEF sabe desta consulta vão sentir realmente que a autoridade do CCF é plenamente reafirmada! Qualquer dia, ao invés de se dirigirem à CDF, vão apresentar também propostas, em formas de consulta, aos OCRs!

Brincamos a descoser as coisas! Se o Conçelho Central da DEF, que inclui 5 membros do CCF, já não possui competência para eleger membros do CCF, porque é órgão hieràrquicamente inferior ao CCF e subordinado à CDF, no interior da Pátria, aqui, em Timor-Leste a CDF vai perguntar aos quadros, que ainda nem merecerem ractificação do CCF, se acham que os 2 membros do CCF/CDF podem ou não manter-se no CCF e na CDF!!! GRANDES PRINCIPIOS DEMOCRÁTICOS TEM A QUERIDA FRETILIN!!!!!

Se, sob o meu pobre ponto de vista, a indicação de Ramos Horta, feita pelo CNRM - Orgão Máximo da Resistência - era válida porque levava, por implicações intrínsecas de competência e subordinação, carácter ou atribuições de competência, concedida à DEF/DFSE, já este Orgão, que inclui membros do CCF, se nega a assumir essa competência, por omissões do Estatuto, o Vice-Sec Hodu pôs democràticamente esse Estatuto de pernas para o ar... precisamente para se "reafirmar a autoridade do CCF"! Que besteira política!

c) "concorda que seja a CDF a cooptar (= decidir colectivamente) pelos membros do CCF no interior da Pátria?"

Que pergunta mais inteligente!?!!

Fala-se de Estatutos e não se sabe onde ficam as competências? Democratização, camarada Vice? Quando é responsabilidade do CCF decidir, em debates, essa e outras competências, vai-se perguntar às bases! Impressionante democracia! Farsa ou para se demonstrar que se trabalha? A CDF deve trabalhar é com a cabeça e não com "princípios democráticos" ao ponto de perguntar às estruturas subalternas, ainda não convenientemente definidas, o que pode, se deve ou não deve fazer!

Cooptar NÃO É "decidir colectivamente", como se pretende incutir para frasear esta consulta sem pés nem cabeça.

COOPTAR vem de COOPTAÇÃO. COOPTAR significa, segundo creio, ADMITIR (alguém) em instituições ou órgãos, sem as formalidades exigidas.

Fazendo referência aos documentos da DEF/DFSE, aquele órgão da FRETILIN, em obediência aos actuais Estatutos que não definem

a complexa situação hoje vivida, pediu o parecer do CCF, no interior da Pátria, para possibilidades técnicas de COOPTAÇÃO. Isto quer dizer que a DEF/DFSE irá apresentar uma lista de propostos para membros do CCF e, perante essa lista, O CCF, no interior da Patria, cooptaria todos ou alguns nomes, o que significa que os cooptados seriam efectivamente membros do CCF, porque mereceram uma admissão, da competência do CCF, acto que, de per si, cobriria as formalidades de competência para eleger do próprio CCF ou do Orgão Máximo da FRETILIN, que é a Conferencia Nacional. Eu digo formalidades, na questão de competência para eleger do proprio CCF, já que as eleições obedecem a determinados requisitos, e se regulam ou se efectivam nas formas habituais requeridas nesses actos.

Eu creio que o Vice-Sec Hodu conhece bem esses requisitos para se sentir capaz de "decidir colectivamente pelos membros do CCF no interior da Pátria". Nota-se a intenção do Vice-Sec Hodu (que, estou convencido, ainda não debateu estes problemas de Estatuto com o Sec. Bukar), como dizia, nota-se a intenção de nomear já mais membros do CCF no interior da Pátria, logo que os responsáveis regionais (que ainda não foram ractificados - insisto nisto, porque ractificações automáticas sugerem superficialidade de decisões, leviandade de actos e mesmo irresponsabilidade para com a GLORIOSA FRETILIN), repito, logo que os responsáveis regionais (que não serão de todas as regiões, quem o AFIRMA SOU EU) concordarem que os dois membros doCCF podem fazer "coopções".

Uma competência que só o Estatuto pode conceder e, em caso de omissões, só resoluções do CCF, complementares, podem atribuir, é entregue aos responsáveis de estruturas subordinadas, enquanto quadros da Resistência Armada nem sabem ainda do que se passa com a FRETILIN.

6. No ponto III, está: "Todas as respostas individuais ou colectivas devem ser enviadas a CDF para consideração até finais de Junho/91.

Votar é participar!
Votar é fazer da FRETILIN cada vez mais nossa!
Votar é uma responsabilidade! "

a) Acredito sinceramente que o Vice-Sec Hodu enviou esta CIRCULAR DE CONSULTA a todas as Regiões. Acredito ainda sinseramente que todos os Orgãos da Capital tenham já recebido esta CIRCULAR. Acredito também sinceramente que o Vice-Sec Hodu conhece mais ELEMENTOS que até nem são responsáveis dos Orgãos e que até reúnem capacidade teórica e participam em actividades específicas. Acredito, sinceramente que o vice-Sec Hodu já possui uma imagem razoável não dos Orgãos como dos respectivos responsáveis para poder avaliar QUE as respostas à CIRCULAR são respostas de responsabilidade, são respostas ditadas com consciência do que se está a fazer.

Por acreditar nisso tudo, é que ACREDITO TAMBÉM NA VALIDADE DO PRAZO ESTIPULADO: JUNHO/91!

b) Se se sugere que as respostas são votações, não está definida a forma como se deverão processar essas votações.

Se se pensa que as respostas são produto de debates, não creio existir um pano de fundo teórico, explicativo, que possa conduzir os debates. As "considerações" feitas são vagas demais para os Orgãos a "as notas de esclarecimento" só vão criar confusões, porque não há definições claras, já que o Vice-Sec Hodu pensa que se dirige apenas a alguns responsáveis com quem contactou em Dili. Eu digo Dili, porque o In sabe que esteve... em Dili, assim como também sabe que também estive em Dili.

c) Tantas vezes as palavras de ordem não passam de slogans e este é um caso flagrante, por descabidas.

"Votar é participar" - quando até ninguém vai votar em nada, pois o que se pretende com a circular é que os responsáveis concedam competência à CDF para "decidir colectivamente" pelos membros do CCF no interior da Pátria".

"Votar é fazer da FRETILIN cada vez mais nossa" - quando, nas "considerações" se diz que "não é possível a realização de eleições".

Se é sobre as "eleições automáticas", "Fretilin cada vez mais nossa" torna a FRETILIN "cada vez mais" de um pequeno grupo de quadros! Porque, se se considera a resposta à primeira pergunta da Circular como uma votação, essa "votação" não abrange todas as Regiões e, portanto, falta apenas por um punhado de responsáveis. Aqui, nem será preciso referirmo-nos "às automáticas" pois esses actos se mantêm neste pequeno círculo. FRETILIN "cada vez mais" de um pequeno Círculo. GRANDE RECONSTITUIÇÃO está o Vice-Sec Hodu empenhado a fazer para satisfazer a DEF!

BOM PRINCIPIO DE TRABALHO, CAMARADA VICE! Continue assim e a FRETILIN será "cada vez mais nossa", realmente!

"Votar é uma responsabilidade" urgentíssima, gostaria de acrescentar! - esquecendo-se que existem outras responsabilidades da CDF, enquanto componente do CNRM e da Luta Armada, muito mal cumpridas.

Às vezes, sabemos de côr e explanamos de olhos fechados conceitos de importância, prioridades, visão global, visões parciais, interesses do todo, interesses de parte, necessidades permanentes, actividades de ordem secundária, etc., etc., mas na prática, confundimos tudo e agarramos em qualquer coisa por agarrarmos em qualquer coisa, sem termos reverificado as necessidades prioritárias da Luta, sem termos verificado a nossa acção e actividades menos importantes para salvar a Pátria, actividades que nem são urgentes e que não modificam a actual situação de guerra são consideradas de grande prioridade, de premente necessidade, de urgência inadiável, enquanto esta GUERRA, ESTA GUERRA, ESTA GUERRA... NUNCA MAIS ACABA!!!

... --*-- ...

B.1. O documento no. 2 traz "NOTAS DE ESCLARECIMENTO"

"a) Por razões de segurança, só os membros dos OCRs - militantes da FRETILIN são consultados."

Acredito que hajam já OCRs em todos os Concelhos. Quanto aos responsáveis, acredito também que já foram previamente esclarecidos sobre a matéria e podem já definir-se com consciência de que são ou não são militantes da FRERILIN.

São questões de fundo que é preciso aclarar, porque não sendo, eu, da FRETILIN, não concordo com esta manobra política de nomeações tácitas ou automáticas. Sem estarem convenientemente esclarecidos, como é que se pode garantir que alguém tenha ou venha a utilizar do seu direito de dizer que não pertence à FRETILIN?

Se há liberdade de escolha, a escolha tem que partir com consciência; para se decidir com consciência, qualquer pessoa necessita de estar esclarecida para poder fazer a sua opção. Como Comandante das FALINTIL, coloco este problema. Vi inclusive no Regulamento da DEF, disposição que regula a aceitação ou não de inscrição para militantes. Isto não sugere nada, camarada Vice?

2. A alínea b) reza assim: "Os OCRs são estrutura/ramo do CNRM, portanto não são órgãos do Partido. As estruturas do Partido correspondentes aos OCRs são os Comités Regionais. Todos os militantes da FRETILIN que são membros dum OCRs são considerador, em geral, delegados regionais da FRETILIN. Onde for possível os delegados regionais reunir-se-ão para eleger um secretário e vice-secretário para Comité Regional. Mas se o RP e Vice/RP do OCR são militantes da FRETILIN então já não serão necessárias eleições e eles assumirão automàticamente as funções de secretário e vice-secretário do Comité Regional."

"A necessidade de se distinguir órgãos partidários (Comité Regional) e orgãos do CNRM (OCRs - estrutura/sombra de governo) é para podermos responder a questões próprias do nosso partido como é o caso presente da circular/consulta e também como preparação para futuras eleições que eventualmente poderiam tar lugar, além de termos em conta que, a confiança entre militantes do mesmo partido é sempre mais firme e maior."

a) Eu creio que se deve atender às condições especificas no terreno e só um estudo aturado de todas as direcções pode originar um debate dentro do CCF para tomar resoluções sobre:

- definição de estruturas, nacional, regionais e locais
- orgãos criados e a ser criados
- estabelecimento de actividades:
  - -especificas do Partido
  - -gerais da Luta
- definição do relacionamento Comité Regional/OCR
- etc., etc.

, Sem uma definição clara disto tudo, sem uma definição até de que é a CDF, sem uma ractificação dos responsáveis, eleitos ou nomeados, sem um profundo conhecimento das realidades regionais e locais, está-se a tentar fazer as coisas automàticamente e com urgência inexplicável.

Se "coopção" é "decidir colectivamente", sugiro que o Vice-Sec Hodu procure estabelecer contactos com o Sec. Bukar, que se consultem as células de guerrilha, para se estar capaz de "decidir colectivamente" sobre questões, que tomou unilateralmente, e que põem em causa os princípios democráticos dos Estatutos referidos na Circular.

b) "A necessidade de distinguir orgãos partidários e orgãos do CNRM" EXIGE "a priori" NECESSIDADE DE UMA MELHOR EXPLANAÇÃO dessas estruturas, base teórica para se votar com consciência, para responder às perguntas da Circular com responsabilidade. A não ser alguns responsáveis com os quais contactou em Dili, penso que outros, muitos deles estão simplesmente confusos e não estão capazes de fazer a mínima destrinça.

Apresentando as questões assim de chofre, o que espera o Vice-Sec das respostas à Circular? Que isso prove que todos estão automàticamente sabedores destas questões?

c) "a confiança entre militantes do mesmo partido é sempre mais firme e melhor"! ?- BONITO e revela profundo conhecimento das situações complexas da Luta!!! Fantástico mesmo!

"A necessidade de distinguir orgãos partidários e orgãos do CNRM", essa necessidade tem"em conta que a confiança entre militantes do Mesmo Partido se torne mais firme e maior." Sendo assim, acredito na urgência das automatizações.

d) "preparação para futuras eleições" - o objectivo desta urgência automática.

Devo dizer que o Vice-Sec Hodu tem já uma RICA experiência com eleições para o CE/FC (Comite Executivo do CNRM na Frente Clandestina). TERUS é hoje agente da intel; BURAS foi-se embora, NAKFILAK desapareceu. TETUN AITAHAN MATAK, desmoralizado e contrafeito por não ter sido eleito Secretário faz amuos e, por "coopção" individual do Vice-Sec Hodu, foi cooptado também Vice-Sec do CE/FC, mas hoje é Secretário de um Orgão Provisório.

Agora, o camarada Vice-Sec HODU ordena eleições automáticas nos Comités Regionais, como preparação para futuras eleições.
Se eu fosse um militante da FRETILIN, eu faria esta pergunta ao Vice-Sec HODU: estas eleições, autorizadas pela Circular são realizadas em todo o território? Os OCRs funcionam na verdade como órgãos que superintendem toda a Região? E iria mais longe: Existe OCR em Lospalos? que superintende actividades de Tutuala, Moro, Luro e Iliomar?

Como o OCR de Baukau coordena as actividades de Laga, Baguia (terra do Vice-Sec), Venilale, Quelicai e Vemasse? Sabe que um Comité Regional em Baukau responderá às actividades do partido em toda a Região?

O OCR de Manatuto como tem organizado Soibada, Laclúbar, Lacló, Laleia? O OCR de Same tem ligações com FatuBerliu, Barique, NatarBora, Alas? Esses OCRS têm respondido nas actividades? O OCR de Aileu já está formado? etc., etc., etc....

Sem ainda se definir como se deve proceder a composição dos Comités Regionais, sem se definir os critérios, sem se aclarar se são apenas os que trabalham na Sede dos Concelhos ou se incluem responsáveis nos postos, sem se definir, por exemplo, que um membro do Comité Regional pode inclusivamente estar em Dili, etc., etc., sem definir a forma como deverão decorrer essas eleições, quem ou quantos devem assumir a responsabilidade de verificar as votações (que se cingem democràticamente dentro de um grupo de responsáveis), o Vice-Sec Hodu quer RECONSTITUIR o edifício sem alicerces.

A meu ver, uma melhor preparação para futuras eleições seria a CDF elaborar documentos explicativos a serem enviados aos Comités Regionais (se é que estes já existam, nem que sejam automàticamente em virtude dos OCRs) a explanar questões teóricas:

- Convergência Nacionalista, o seu significado hoje e o seu papel amanhã
- A FRETILIN
- Estruturas, a serem criadas e que correspondam à situação
- Definição de militantes, direitos e deveres
- Eleições, formas de processamento, finalidades, etc., etc.,

ao mesmo tempo que a CDF procurará penetrar nas direcções ainda não "controladas" estruturalmente. Isso exigirá tempo, o problema não é que se a FRETILIN não se apresente já com estruturas automáticas, perdemos a guerra. Se o Vice-Sec descurar dos deveres da guerra, aí, sim, perderemos a guerra!,

ao mesmo tempo, proceder a consultas sobre questões, estas questões, aclarar dúvidas, esclarecer melhor, a fim de se conhecer as reais capacidades de futuras eleições... "como manda a p... da sapatilha"!

Ora, fazer as coisas a correr, sòmente pode significar que o Vice-sec Hodu está preocupadíssimo em mandar depressa um relatório de eleições, no interior da Pátria, à DFSE para que a DFE admire que, em Timor-Leste, apesar da guerra, a CDF até faz "coopções" em tempo record e se acontece que lá fora, levam meses e meses, a CDF levou apenas DOIS MESITOS para uma MINI-CONFERENCIA NACIONAL! Mini, porque eu tenho a certeza de que é um acto restrito a umas direcções com possibilidades de vias com o cam. Vice HODU.

3. A alínea c) recomenda: "Se um ou mais membros do órgão colectivo não concordar com os pontos de vista dos restantes poderá fazer uma resposta à parte, porque a circular de consulta é uma alternativa às eleições, sòmente válida para esta situação de guerra e repressão".

Não confunda, Vice-Sec, a "circular é uma alternativa às eleições"? Eleições para que? Para membros do CCF? Só pode ser, porque, a nível dos Comités Regionais, as eleições são automáticas.

Lembre-se, Vice-Sec, que existe profunda diferença entre a CIRCULAR de 1984 e esta sua sem pés nem cabeça! Procure ver a natureza daquela CIRCULAR e o objectivo desta!

Por mais que leia, não vejo como esta circular se pode tornar "alternativa às eleições", porque não existe definição sobre isso. O Vice-Sec pensa que se concordam com a pergunta nº 1, os 2 membros são reeleitos. Mas pretende mais, pretende que CDF faça "coopções" Quem propõe quem, Vice-Sec? Ou a CDF, porque conhece alguns elementos firmes da FRETILIN vai "decidir colectivamente" pela sua nomeação? Isso é alternativa de eleição? Muitos dos seus delegados "automáticos" nem compreendem a linguagem de "alternativa às eleições", meu caro Vice-Secretario!

O Vice-Sec Hodu está a proceder como aqueles governos, que acossados por dificuldades, convocam eleições gerais antecipadas. O problema é que ali o Povo vota e aqui só <u>alguns</u> (repito, SÓ ALGUNS) militantes da FRETILIN vão dizer se concordam ou não que os 2 se mantenham nos seus postos. Pensa o camarada Vice-Sec Hodu que assim "reafirma a autoridade do CCF", um CCF que até pergunta aos militantes se os 2 membros (por sinal os únicos) do CCF, no interior da Pátria, podem ou não continuar membros do CCF? E se a maioria se pronunciar pelo NÃO? O CCF desapareceu da face da nossa terra! Mas o Vice-Sec, que confia nos militantes, há-de dizer que sabe que não; se sabe, porque pergunta?

Lembre-se, Vice-Sec Hodu, que os 5 membros do CCF, agora no Exterior submetem-se totalmente às decisões de Aitana sobre a CDF. Se quer passar, por serem pesadas demais, as responsabilidades da CDF para fora, isto é, para a DEF, contacte com DEF e não abrinque a democracias infantilistas.

REPITO: O vice-Sec Hodu não faça equivalências, na natureza e na forma, entre a CIRCULAR de 1984 e a sua CIRCULAR. Procure lembrar-se bem, para não dizer asneiras como, a sua "circular é uma alternativa às eleições". Estude bem a minha resposta a DEF/DFSE. Às vezes, a gente APENAS LÊ e não se preocupa em tirar ilações. Somos ainda de uma ingenuidade que rasa a... extravagâncias... do tempo tão precioso para vermos a nossa guerra... QUE NUNCA MAIS ACABA!

... --*-- ...

A CDF devia preocupar-se em fazer circulares para a recolha de dados e proceder à compilação permanente das informações, de que o CIF tanto necessita. Ao invés de vermos como fazemos avançar as nossas energias no combate à situação (que até nem permite eleições da FRETILIN), uma situação de grande sofrimento para o nosso Povo, preocupamo-nos em agarrar questões secundarissimas que mesmo que resolvidas não fazem avançar um ápice da nossa Luta, como é o caso de "coopções" de membros do CCF no interior da Pátria. Quem serão os favorecidos, camarada Vice-Sec da CDF?

Para ter capacidade de fazer "coopções", o camarada Vice deveria ver primeiro o problema dos próprios responsáveis em si, porque alguns fazem-se passar por responsáveis de 4 ou 5 militantes, outros ameaçam a população quando está já não dá para as ditas contibuições, outros ainda levam o nome da Direcção para extorquir dinheiro aos incautos ou aos medrosos, outros são responsáveis de... familias, outros ainda responsáveis da propaganda informativa....
porque existem muitos que trabalham na sombra e com a mesma ou mais eficiência, outros mais preparados teòricamente, etc., etc.,
enfim, toda uma série de questões que exige MUITA PONDERAÇÃO, carissimo Vice-Secretário da CDF.

PEÇO ENCARECIDAMENTE para não fazer as coisas em cima dos joelhos... da estabilidade! A estabilidade deve permitir pensar melhor.

A cooptação exige um conhecimento prévio do indivíduo em que recai a acção, conhecimento pessoal, directo ou indirecto através das estruturas subordinadas. Sem uma definição de critérios, sem esse conhecimento geral sobre o todo e as partes é os individuos, como pode a CDF cooptar... membros do CCF no interior da Pátria?

Ou vai apenas "decidir colectivamente" pelos que conhece em Dili? Como "coopção", talvez se aceite mas como COOPTAÇÃO, esse método seria justo? responderia aos interesses do Partido?

Eu creio que o camarada Vice Hodu já pensou nisto tudo, antes de concluir que, pelos princípios democráticos, tem competência para alourar a sua CIRCULAR, sem consultar ainda o Sec. Golkar.

Fala-se de princípios democráticos do partido e vai-se dando pontapés neles, além de que se se esquece de que, desde 1979, não houve nenhuma eleição nas zonas ocupadas.

Fala-se de cooptação para membros do CCF, sem previamente ractificar os responsáveis regionais; fala-se de preparação de futuras eleições mas as actuais "coopções" para delegados, secretários e vice-secretários fazem-se automàticamente. São eleições automáticas como preparação para futuras eleições. BONITO como o Golkar! e dizemos que Golkar é anti-democrático!?!

Como Comandante das FALINTIL e responsável também do CNRM, APELO ao Vice-Sec Hodu para não pensar em fazer coopções, em tempo de guerra. Saí da FRETILIN mas tenho a FRETILIN na alma e não quero ver uma FRETILIN arranjada em cima dos joelhos de crianças!

O Vice-Sec deve é preocupar-se em definir para si actividades que contemplem as necessidades do CIF, em Lisboa! Quando tiver feito isso, terá cumprido as suas responsabilidades maiores para com a FRETILIN.

O Cmdt Aluk escreveu-me a informar que desde 1988, que não recebem orientações e eu lembro-me bem de ter insistido para procura-

rem estabelecer contactos com o extremo leste e lembro-me que a última vez foi em Maio, em Aitana. Há dados, há informações, há situações e o mundo só sabe do que se passa numa pequena parcela do território, além de Dili, por trabalhos desenvolvidos pelas organizações clandestinas. Sugiro que procure saber quem tem mais assiduamente enviado informações para fora e coopte-o membro do CCF. Ou ele não trabalha? Porque até há responsáveis que só recolhem dinheiro e será já critério para "coopções"?

Depois da guerra, pode ter a certeza, terá todo o meu appio para reorganizar devidamente a FRETILIN no interior da Pátria e, depois da guerra, tenho a certeza, o camarada Vice estará também mais amadurecido.

Parece que o Vice-Sec Hodu se preocupa demais em não perder militantes! Ou tem medo das FALINTIL? Estão tão preocupados com eleições que, para começar, até são automáticas, estão tão preocupados com "coopções", que já não têm tempo de procurar saber onde, quando, como houve violações dos Direitos Humanos. O CIF e a DFSE precisam é disso e não de coopções.

Se o camarada Vice manear esses dados, com assiduidade de membro do CCF, o CIF agitará o mundo... mas se entreter, sentado em cima das vias, com coopções, os combatentes da Pátria apartidários estarão a fazer o papel que devia caber aos membros do CCF.

Libertemos primeiro a PÁTRIA, carissimo camarada, e haverá tempo para tudo... para opções conscientes e "coopções" tiro-a-tiro.

Ninguém desprestigiará a FRETILIN - eu o afirmo mais uma vez!

O camarada Vice faça, por favor, uma circular a todos os OCRs, instruindo-os sobre fornecimentos de dados sobre as mais diversas situações, de todo o território. Pelo menos, aparecerá perante o CIF e perante a DEF, como profundo conhecedor da realidade de TIMOR-LESTE. E acredita-me, Vice-Sec, assim terá contribuido de uma forma mais sábia para reafirmar a autoridade do CCF e terá igualmente cumprido as suas obrigações como membro do CCF e da CDF. Ou pensa que a sua actual situação se compara a estar em Portugal, onde terá como possibilidade, ~~xxxxxxxxxxx~~ incidir uma grande atenção no problema das "coopções"?

Circulares como propus atrás, são sempre mais acessíveis e estimulam o combate. Esta, aliás, até apareceu tão "derepentemente" - como dizem os nossos guerrilheiros, ou já se esqueceu deles? -, como se a guerra não exigisse tarefas mais prioritárias, mais importantes, mais urgentes que essas tricas de eleições.

Classifico de tricas, hoje por hoje, porque não será com eleições nem com "coopções" que vamos ganhar a guerra. Digo tricas também porque não acho necessidade nenhuma estar a tentar provar-se a quem quer que seja fachadas estruturais da FRETILIN com arranjos automáticos, quando até se fala de eleições democráticas.

VIVA A FRETILIN!

Quartel-General do CNRM, em Bungria/Ainaro, aos 31 de Maio de 1991.

O COMANDANTE ~~DAS~~ FALINTIL,

KAY RALA ~~XANANA~~ GUSMÃO

Recebido em Lisboa
aos 20 de Agosto '91